



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

DECRETO Nº 463/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 356.523,88 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Três reais e Oitenta e Oito centavos).

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 963/2025 de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º -

Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aral Moreira MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 356.523,88 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)**, para o reforço das seguintes dotações:

02 06 01
168

Fundo Municipal de Saúde

**10.302.0022.2122 MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE – MAC**

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

1.621.3210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

Provenientes do Governo E356.523,88

Total por Fonte de Recursos Suplementadas

621.3210356.523,88

Total Geral da Suplementação:.....356.523,88

Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por Excesso de Arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º -

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 02 DE SETEMBRO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal